

DECLARAÇÃO – ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 – Luís Filipe Santos Grenho, titular do Cartão do Cidadão N.º 12167169 0 ZY6, residente em Rua da Agra N.º 394, Lanheses, 4925 - 400 Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação de pessoa colectiva N.º 509 538 231, com sede social no Parque Empresarial de Lanheses, Fracção 7C, Lote 7, Freguesia de Lanheses, Concelho de Viana do Castelo, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada empresa se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que exercerá o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, emitida conforme modelo Anexo I;
- b) Lista de Preços Unitários;
- c) Mapa Resumo;
- d) Alvará de Construção;
- e) Proposta.

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de

Empreitada: “Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela”

patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

- b) Não foi condenado, por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção administrativa por falta grave em matéria profissional nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 562.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes:
 - i. Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

Empreitada: “Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela”

- ii. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código

Empreitada: “Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela”

dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lanhese, 17 de Maio de 2017



PRIMUS LEAN
— ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO —

Empreitada: "Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela"

Ao:
Município de Caminha
Largo Calouste Gulbenkian
4910-113 Caminha

Lanheses, 17 de Maio de 2017

Assunto: Proposta "Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela"

A firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação de pessoa colectiva N.º 509 538 231, com sede no Parque Empresarial de Lanheses, Fracção 7C, Lote 7, Freguesia de Lanheses, Concelho de Viana do Castelo, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas IMPIC N.º 65593-PUB, conforme solicitado, vimos muito respeitosamente apresentar a vossa excelência a nossa melhor proposta para a execução da empreitada de **"Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela"**, conforme Mapa de Quantidades apenso a esta proposta pelo valor de **17.312,86€ (Dezassete Mil e Trezentos e Doze Euros e Oitenta e Seis Cêntimos)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,



PRIMUS LEAN
— ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO —

Entidade: Município de Caminha

REF. º: 054/2017

Emp: "Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela"

DATA: 17-05-2017

MAPA RESUMO

Artigo	DESIGNAÇÃO	TOTAIS DOS CAPÍTULOS			
I	GERAL	TOTAL	I		950,00 €
II	REDE DE SANEAMENTO	TOTAL	II		9.922,76 €
III	PAVIMENTAÇÃO (1,5m de Largura)	TOTAL	III		6.440,10 €
Valor Total da Empreitada					17.312,86 €

Ao total da empreitada acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Entidade: Município de Caminha

REF. º: 054/2017

Emp: "Infraestruturas de Drenagem de Aguas Residuais – Travessa da Cancela"

DATA: 17-05-2017

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artigo	DESIGNAÇÃO	QUANT.	UN	UNITÁRIOS	PREÇOS PARCIAIS	TOTAIS
I	GERAL					
1	ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
1.1	Execução dos trabalhos previstos no artigo 350º do código dos contratos públicos, explicitados nas alíneas a) a d).	1,00	vg	600,00 €	600,00 €	
1.2	Placas Identificativas da Obra conforme as indicações a fornecer pelo dono de obra.	2,00	un	175,00 €	350,00 €	
						950,00 €
II	REDE DE SANEAMENTO					
1	MOVIMENTO DE TERRAS					
1.1	Escavação em terrenos de qualquer natureza, na abertura de valas para implantação de tubagem e câmaras de visita, incluindo a baldeação dos produtos escavados e a regularização dos fundos e todos os trabalhos acessórios de entivação normal ou especial e drenagem de valas ou de sondagens para localização de infra-estruturas existentes. Inclui-se o transporte provisório para local adequado e transporte do volume necessário para fecho da vala, em arruamentos de pequena largura que não comportem o habitual arrumo da escavação em obra.	231,00	m3	8,50 €	1.963,50 €	
1.2	Almofada de assentamento e camada de protecção da tubagem em areia grossa, saibro ou material não argiloso ou outros materiais similares aprovados pela fiscalização. (85% a 90% ensaio de Proctor Normal ou outro valor justificado pelo empreiteiro)	16,34	m3	13,50 €	220,52 €	
1.3	Aterro de valas com produto de escavação ou empréstimo, isentas de pedras de dimensão superior a 0,10 m, incluindo rega e compactação por camadas não superiores a 0,20 m de espessura.	161,70	m3	2,80 €	452,76 €	
1.4	Carga e transporte a descarga final licenciada dos produtos excedentes de escavação, incluindo limpeza geral dos locais de trabalho. (Sem empolamento)	52,97	m3	3,50 €	185,38 €	
2	TUBAGEM E ACESSÓRIOS					
2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de perfil corrugado com superfície interior lisa, em PVC corrugado, da classe de rigidez circunferencial específica, SN8, Ø 250 mm, devidamente homologada pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	198,00	ml	9,10 €	1.801,80 €	

Artigo	DESIGNAÇÃO	QUANT.	UN	PREÇOS		
				UNITÁRIOS	PARCIAIS	TOTAIS
2.2	Caixas de visita de planta circular, constituídas por anéis pré-fabricados em betão C35/45 XA2, com 0,10 m de espessura, 1,25 m de ø interior, incluindo anel pré-fabricado com fundo e meia cana, com ligadores embutidos no betão aquando do fabrico, totalmente estanque, fundações, cobertura tronco-cónica excêntrica, pré-fabricadas em betão C35/45 XA2, com altura de 0,74 m e diâmetro 0,60 m, degraus em aço revestido em polipropileno antiderrapante e protecção anticorrosiva, pintura interior com tinta com base na combinação de resinas epoxy e alcatrão hulha (três demãos cruzadas por camada seca) pintura das superfícies exteriores com emulsão betuminosa (três demãos cruzadas por camada seca), refechamento de juntas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 ou mastique e todos os trabalhos complementares.	6,00	un	257,50 €	1.545,00 €	
2.3	Fornecimento e assentamento de tampas e aros de câmaras de visita em ferro fundido dúctil para vias de circulação, classe D400, tipo "REXEL" ou equivalente, aro com 100 mm de altura, 85 mm de soleira de apoio e 600 mm de abertura útil, travamento aro/tampa através de uma barra elástica em ferro fundido dúctil, com junta de insonorização em polietileno, articulada e com a possibilidade de aplicação na fase de montagem ou a posterior, de patilha anti-remoção e fecho anti-roubo da tampa, inscrições na tampa de acordo com a Norma EN 124 e inscrição do Dono de Obra.	6,00	un	95,00 €	570,00 €	
2.4	Execução de ramais de ligação ao colector de saneamento de acordo com peças desenhadas, incluindo caixas de ramal com tampas classe C250 e todos os movimento de terras.	9,00	un	285,00 €	2.565,00 €	
3	DIVERSOS					
3.1	Fita de sinalização em PVC "Atenção Esgotos" com 0,12 m de largura, cor castanha em esgotos em todo o comprimento da vala, acima da tubagem, conforme peças desenhadas.	198,00	ml	0,60 €	118,80 €	
3.2	Limpeza e desobstrução dos colectores de saneamento instalados com recurso a equipamento de limpeza com jacto de alta pressão, incluindo todo os trabalhos e materiais necessários.	1,00	vg	500,00 €	500,00 €	
						9.922,76 €
III	PAVIMENTAÇÃO (1,5m de Largura)					
1	LEVANTAMENTO EXISTENTE					
1.1	levantamento do pavimento existente em calçada à portuguesa, incluindo crivagem para posterior reaplicação incluindo transporte do estaleiro para a obra a qualquer distância com cargas, descargas, assim como todos os trabalhos acessórios.	214,50	m2	2,50 €	536,25 €	
1.2	levantamento do pavimento existente em betuminoso, incluindo corte com serra mecanica, transporte a vazadouro a qualquer distância com cargas, descargas, assim como todos os trabalhos acessórios.	28,05	m2	5,00 €	140,25 €	
1.3	levantamento da terra vegetal existente incluindo transporte do estaleiro para a obra a qualquer distância com cargas, descargas, assim como todos os trabalhos acessórios.	180,00	m3	2,50 €	450,00 €	
2	FUNDAÇÃO					
2.1	Fornecimento, aplicação e compactação da camada base de granulometria extensa (Tout Venant) com 20cm de espessura, após compactação, incluindo todos os trabalhos acessórios.	242,55	m2	4,00 €	970,20 €	

Artigo	DESIGNAÇÃO	QUANT.	UN	PREÇOS		
				UNITÁRIOS	PARCIAIS	TOTAIS
2.1	Fornecimento e aplicação de almofada de areia com 0.10m de espessura, incluindo todos os trabalhos acessórios.	19,50	m3	13,00 €	253,50 €	
3	PAVIMENTO					
3.1	Fornecimento e aplicação de terra vegetal nos terrenos de cultivo, incluindo transporte do estaleiro para a obra a qualquer distância com cargas, descargas, assim como os restantes trabalhos acessórios.	120,00	m3	7,50 €	900,00 €	
3.2	Aplicação de terra vegetal existente nos terrenos de cultivo, incluindo transporte do estaleiro para a obra a qualquer distância com cargas, descargas, assim como os restantes trabalhos acessórios.	180,00	m3	3,00 €	540,00 €	
3.3	Aplicação de calçada à portuguesa existente sob almofada de areia, incluindo transporte do estaleiro para a obra a qualquer distância com cargas, descargas, assim como os restantes trabalhos acessórios.	214,50	m2	10,00 €	2.145,00 €	
3.4	Fornecimento e aplicação de pavimento betuminoso com características de desgaste (6 cm), incluindo transporte do estaleiro para a obra a qualquer distância com cargas, descargas, assim como os restantes trabalhos acessórios.	28,05	m2	18,00 €	504,90 €	
						6.440,10 €
Valor Total da Empreitada						17.312,86 €

Ao total da empreitada acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas

Alvará 65593 - PUB
Data de inscrição 03/03/2011
Classe Máxima 4
NIF/NIPC 509538231
Denominação PRIMUS LEAN - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA
Morada PQ EMPRESARIAL LANHESES FR 7C LT 7
LANHESES
4925-424 LANHESES
Concelho Viana do Castelo
Distrito Viana do Castelo
País PORTUGAL
Telefone 258735125
Fax 258735125
E-mail geral@primus-lean.pt

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	3
2.ª - Estruturas metálicas	3
3.ª - Estruturas de madeira	3
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	3
6.ª - Carpintarias	3
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	3
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	3
9.ª - Instalações sem qualificação específica	3
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4
2.ª - Vias de circulação ferroviária	3
3.ª - Pontes e viadutos de betão	4
4.ª - Pontes e viadutos metálicos	3
5.ª - Obras de arte correntes	4
6.ª - Saneamento básico	4
8.ª - Calçetamentos	4
9.ª - Ajardinamentos	3

Descrição	Classe
10. ^a - Infraestruturas de desporto e lazer	3
11. ^a - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	3
3ª Categoria - Obras hidráulicas	
1. ^a - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos	3
2. ^a - Obras portuárias	3
3. ^a - Obras de proteção costeira	3
4. ^a - Barragens e diques	3
5. ^a - Dragagens	3
6. ^a - Emissários	3
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1. ^a - Demolições	3
2. ^a - Movimentação de terras	3
3. ^a - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	3
4. ^a - Fundações especiais	3
5. ^a - Reabilitação de elementos estruturais de betão	3
6. ^a - Paredes de contenção e ancoragens	3
7. ^a - Drenagens e tratamento de taludes	3
8. ^a - Armaduras para betão armado	3
9. ^a - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	3
10. ^a - Cofragens	3
11. ^a - Impermeabilizações e isolamentos	3
12. ^a - Andaimos e outras estruturas provisórias	2
13. ^a - Caminhos agrícolas e florestais	3